



Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1254

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE LIMA, A RODOVIA QUE TEM INÍCIO NA MG 447 ATÉ O POVOADO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE(CAREÇO).

A Câmara Municipal de Mirai-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE LIMA a Rodovia que tem início na MG 447 até o Povoado de São José do Alegre (Careço).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 13 de setembro de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Francisco Mauro de Lucas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Paulo Afonso Lopes
Secretário Municipal de Administração